

**LEI N° 2.238**  
DE 28 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
ESPAÇO PÚBLICO NA UNIDADE  
MISTA DE SAÚDE DE IGUAPE, NESTE  
MUNICÍPIO DE IGUAPE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,  
Prefeito do Município de Iguape, Estância Balneária, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- A Recepção da Unidade Mista de Saúde do Município de Iguape,  
denominar-se-á “Dr. Jorge Haraki”.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por  
conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas  
se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 28 DE MAIO DE 2015.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro  
Prefeito Municipal